



CÂMARA MUNICIPAL

PRIMAVERA DO LESTE - MT



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE - ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA Nº 105/2005

Angelin dos Santos Baraldi Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA:

O Vereador Walmir Zeliz dos Santos, e os Funcionários da Câmara Municipal João José de Arruda Campos e Cleonice Fátima Triacca Ferracini, para em conjunto procederem o levantamento e avaliação dos Bens Patrimoniais do Legislativo Municipal, existentes até dia 31 de dezembro de 2005.

Primavera do Leste, 31 de dezembro de 2005.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

Esclareço para os devidos fins, que o
Município (A) Portaria Foi afixado no
Mural de Publicação da
Câmara Municipal de Primavera do Leste.

Br ser verdade firmo o presente.

Casa de Leis, 31 de 12 de 05.
Inês Kruse

Vereador Angelin dos Santos Baraldi
Presidente